



0192 Sessão Extraordinária Presencial e Remota do Tribunal Pleno

Data: 02 de Maio de 2022 às 09:00

Aviso

A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão, pelo email secpl@tce.pb.gov.br, contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Roteiro

- I. Verificação de quorum e presença do(a) representante do Ministério Público junto ao Tribunal;
- II. Abertura da Sessão;
- III. Comunicações, Indicações e Requerimentos.

VI - Pauta de Julgamento

PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO

Pleno - Poderes, Tribunal de Contas, Ministério Público e Secretaria de Estado

Executivo

Relator: **Conselheiro André Carlo Torres Pontes**

| Nº | Processo | Jurisdicionado | N | Valor |
|---|----------|-------------------|---|-------|
| 1 | 05959/20 | Governo do Estado | N | R\$ |
| PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS do Governo do Estado da Paraíba, de responsabilidade do Sr. João Azevêdo Lins Filho (período de 01/01 a 14/11 e de 25/11 a 31/12), da Sra. Ana Lígia Costa Feliciano (período de 15/11 a 20/11) e do Sr. Márcio Murilo da Cunha Ramos (período de 21/11 a 24/11), relativa ao exercício de 2019. INTERESSADOS: João Azevêdo Lins Filho (Gestor(a)), Fabio Andrade Medeiros (Procurador(a)). | | | | |

Total R\$ 10.728.902.955,23

VII - Encerramento

TCE-PB - Sessão Presencial (Plenário Ministro João Agripino) e Remota do Tribunal Pleno, em 02 de Maio de 2022 às 09:00.

Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida
Secretário do Tribunal Pleno